

**PRÊMIO PEON DE SÁ  
PARCERIA ESCOLA SUPERIOR NACIONAL DE SEGUROS (ESNS) E INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA (IBA)**

Rio de Janeiro, novembro de 2011

**REGULAMENTO**

**Comissão Examinadora:** Prof. Claudio Contador, Luiz Ernesto Both, Fernanda Chaves, José Antônio Lumertz, Claudia Campestrini, Noemia Vasquez, Narcisa dos Santos, Daniela Mendonça e José Américo Peón de Sá.

**Presidente da Comissão Examinadora** - Prof. Claudio R. Contador - Diretor da Escola Superior Nacional de Seguros.

A Escola Superior Nacional de Seguros e o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com o intuito de desenvolver e promover o conhecimento do estudo atuarial no Brasil, lançam o PRÊMIO PEÓN DE SÁ.

O concurso está aberto aos Atuários e aos Estudantes dos Cursos de Graduação em Ciências Atuariais, desde que associados ao IBA.

**O tema do concurso é livre, restrito à ciência atuarial.**

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Participação: poderão participar do Concurso os Atuários e os Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, associados ao IBA.

1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual, inédito, que verse especificadamente sobre o tema do concurso.

1.3 Apresentação: o trabalho deverá ser apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D - 3 cm, E - 3 cm, S - 2 cm e I - 2 cm; fonte do título: 14; fonte do texto: letra Arial, fonte 12; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.4 Inscrição: o candidato deverá fazer a sua inscrição através do e-mail: [parcerias@esns.org.br](mailto:parcerias@esns.org.br), de acordo com data estipulada no item 1.6.

1.5 Da entrega do trabalho: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Escola Superior Nacional de Seguros - Gerência de Desenvolvimento e Parcerias - Rua Senador Dantas, nº 74 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20.031-205, destinado ao Prêmio Peón de Sá - ESNS/ IBA, aos cuidados de Janine Couto - Tel: 21-33801083, de acordo com data estipulada no item 1.6.

1.5.1 Identificação: o trabalho impresso deverá ser acompanhado do respectivo CD contendo uma versão eletrônica do trabalho em PDF e entregue em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, deve ser colocado um outro envelope lacrado contendo: nome completo, número do CPF, número da carteira de identidade, número da inscrição no IBA (MIBA, AIBA ou EIBA), declaração de adimplência com o IBA, endereço completo do candidato com CEP, telefone, *e-mail* e, em caso de estudante, declaração da Universidade. A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

1.6 Período de inscrição e entrega dos trabalhos: **de 1º de março a 30 de abril de 2012 (prazo prorrogado)**. No caso da entrega via postal, considerar-se-á a data de postagem, que deverá ser, no máximo, a data-limite de inscrição, dia 30 de março de 2012.

## **2. DA PREMIAÇÃO**

2.1 Do prêmio:

Os trabalhos que obtiverem as três primeiras colocações serão publicados pela Escola Superior Nacional de Seguros, e receberão uma premiação em dinheiro, a saber:

- 1º colocado: R\$10.000,00 (dez mil reais);
- 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2.2 Os cinco primeiros colocados serão inscritos gratuitamente no Congresso do IBA, em junho de 2012, e na ocasião serão premiados.

## **3. DA AVALIAÇÃO**

3.1 A Comissão Examinadora será constituída por membros de capacidade técnica reconhecida no Segmento Atuarial e será coordenada pelo Diretor de Ensino Superior e Pesquisa da Escola nacional de Seguros.

3.2 A Comissão Examinadora terá prazo até o dia 30 de abril de 2012 para julgamento das monografias apresentadas.

3.3 O critério de avaliação das monografias levará em conta: o tema abordado, conteúdo, clareza, linguagem e apresentação; e os trabalhos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4 Os prêmios poderão deixar de ser conferidos, caso a Comissão Examinadora conclua não haver monografias com qualidade satisfatória e nota superior a 6.0 (seis).

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do concurso será divulgado no dia 15 de maio de 2012, através do site da Escola Nacional de Seguros ([www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br)) e do IBA ([www.atuarios.org.br](http://www.atuarios.org.br)).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A inscrição no concurso enseja a concordância com:

5.1.1 Cessão dos direitos patrimoniais dos trabalhos premiados e autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte da obra, a critério da Escola Superior Nacional de Seguros, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet) ou idioma, desde que citado o autor; e

5.1.2 Não-devolução dos trabalhos inscritos, independentemente de terem ou não sido premiados.

5.2 As avaliações da Comissão Examinadora são irrecorríveis.

5.3. Não serão submetidos à apreciação da Comissão Examinadora os trabalhos entregues em desacordo com as normas deste Regulamento.

5.4. Todos os trabalhos inscritos poderão ser editados e publicados, a critério do Conselho Editorial da Escola Superior Nacional de Seguros.

5.5 A Escola Superior Nacional de Seguros e o IBA obrigam-se a divulgar nos sites [www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br) e [www.atuarios.org.br](http://www.atuarios.org.br), após a premiação, a classificação dos candidatos até o 5º lugar.

5.6 Ao inscrever-se, o concorrente adere às normas expressas e aceitação todas as disposições presentes neste Regulamento.